



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000.
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 038/2012

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pirai do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº 1833 de 07 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Pirai do Sul:

I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO

- a) Secretaria Municipal de Cultura
Titular - Paulo Henrique Capillé Fernandes (Presidente)
Suplente - Nilson Wilt
- b) Secretaria Municipal de Educação
Titular – Marcos Daniel Lupion Queiroz
Suplente – Denise Pereira da Silva Barbosa
- c) Secretaria Municipal de Comunicação
Titular – Antonio Anhaia Filho
Suplente – Giancarlo Marchiori
- d) Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia
Titular – Silvio Américo Palmieri
Suplente – Mauro de Oliveira
- e) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Titular – Luis Carlos Pithan
Suplente – Maria Ercília Dall’Agnol
- f) Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Titular – Valmara Martins Machado
Suplente – Márcio Fernandes de Lima
- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Titular – Paulo Alexandre Mikulis
Suplente – Viviane Maria Ribas de Souza



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000.
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

h) Secretaria Municipal de Turismo
Titular – Daniela Aparecida Moreira Santini
Suplente – Marcelo Miró Cioffi

i) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular – Edson Antonio Staron
Suplente – Epaminondas Ademir da Silva Filho

j) Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Andressa Fanchin
Suplente - Mirian Silene Leme

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

a) Artes Visuais
Titular - Aline Izidoro Freitas
Suplente - Cassiana Souza

b) Artesanato
Titular - Cláudia Kazue Taira Felisbino
Suplente - Rosimeri Aparecida Martins Santos

c) Cultura Popular
Titular - Gerys Dayana Dugonski
Suplente - Gabriela Taborda

d) Música
Titular - Tayson Willian da Silva Sutil
Suplente - Ivo de Jesus Ferraz da Silva

e) Teatro
Titular - Marcia Angeski Bobato
Suplente - Carina Dalcol Leite

f) Dança
Titular - Cauane Soares Lúcio Camargo
Suplente - Leonardo Noga

g) Circo
Titular - Silaine Cassia de Mello
Suplente - Rosiane de Oliveira

h) Terceira Idade
Titular - Maria Eunice Xavier Jorge
Suplente - Luzia de Moraes Krubiniki



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000.
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

i) História

Titular - Cinara de Souza Gomes

Suplente - Joseane Santos Fernandes

j) Gastronomia

Titular - Clismeri Krubiniki

Suplente - Veridiana Amaro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal